



## Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



### PORTARIA CRFª 9ª Região nº02, de 02 de Janeiro de 2023.

A Presidente do 1º Colegiado do Conselho Regional de Fonoaudiologia CRFa 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei n. 6.965 de 09 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto Lei nº 87.218 de 31 de maio de 1982, ad referendum do Plenário.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** A responsabilidade pelo suprimento de fundo ficará a cargo da fonoaudióloga Fiscal **Rebeca Thayane Marinho Souza** na Sede do CRFa 9R em Manaus, e do fonoaudióloga Fiscal **Isabella Guedes Pereira Da Silva**, na Subsede do CRFa 9R em Belém, que responderá pela aplicação do numerário e prestará contas das despesas do respectivo suprimento no prazo de 30 trinta dias, vedada a concessão de mais um suprimento.

**Art. 2º.** O valor do suprimento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para a realização de despesas que não possam subordinar-se a processo normal de aplicação.

**Art. 3º.** O funcionário que receber o suprimento de fundos, na forma Art. 1º, está obrigado a prestar contas de sua aplicação ao setor financeiro no prazo estipulado acima, após o qual, não tendo sido prestadas, serão tomadas as providências administrativas para apuração da responsabilidade.

**Art. 4º.** Na hipótese de utilização parcial dos recursos disponibilizados, as contas deverão ser prestadas no prazo estipulado, podendo, a critério da **Gerência Geral**, ser autorizada a prorrogação da utilização da sobra no período que estipular.

**Art. 5º.** As despesas deverão ser comprovadas pela emissão de comprovantes originais em nome do CRFa 9ª Região, ademais os comprovantes fiscais deverão corresponder ao tempo de concessão do suprimento de fundos.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura independente de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Manaus, 02 de janeiro de 2023.

  
**THIAGO SANTOS PINHEIRO**

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região